



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Medicilândia, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 – Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a)-Modalidade – CARTA CONVITE

b)-Numero –0115001/2017

c)-Processo Administrativo nº 0115001/2017

d)-Objeto – Seleção e Contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, especializada para Fornecimento de Medicamentos e Insumos, destinado a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

e)-Valor estimado do PROCESSO R\$ 75.419,20 (setenta e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos).

02 – Indicações dos Recursos – Dotação Orçamentaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA

- 10.302.0140.2.2064 - Funcionamento do Hospital Municipal;

NATUREZA DE DESPESA:

- 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo;

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Medicilândia, em 02 de janeiro de 2017.

DANILO LOPES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde